



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA n°. 103, de 31 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 11/08/2014 à 30/08/2014**, ao servidor abaixo-nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
463 Claudinei Garcia Gebin	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012 à 31/07/2013. OKP

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n° 005597 de 30/04/2014.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de julho de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal